

**VER. CARLOS ROBERTO DA SILVA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá.*

**SAIBAM TODOS QUANTO VIREM OU DELA CONHECIMENTO TIVERAM. QUE  
NESTA DATA FOI PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA:**

**PORTARIA 0009 | 2025**

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jequitibá no dia em que menciona e dá outras providências.

Aos Munícipes e aos servidores da Câmara Municipal de Jequitibá, fazemos saber que;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n 038 de 09 de abril de 2025, que estabelece ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 [quinta-feira Santa], a partir das 11h;

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão;

**PELAS PRESENTES LETRAS. DECRETAMOS O QUE SEGUE:**

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Jequitibá, ponto facultativo no dia 17 [dezessete] de abril de 2025 [quinta-feira Santa], a partir das 11h.

# JEQUITIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até não mandarmos o contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Os comandos emitidos nesta portaria devem permanecer incólumes.

Expeça-se o necessário

Cumpra-se.

Jequitibá e Edifício do Paço do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em  
quarta-feira dia 16 de abril de 2025.

**VER. CARLOS ROBERTO DA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá.*